



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 19 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Lei Nº. 210 de 19 de Abril de 2022** - Ementa: Aprova reajuste salarial dos professores de Arataca – BA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

LEI Nº. 210 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Aprova reajuste salarial dos professores de Arataca – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar no percentual de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimos por cento) os vencimentos dos Professores efetivos do município de Arataca.

Art. 2º - Os valores remanescentes, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, serão pagos em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessivas até julho de 2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei retroage seus efeitos a 1.º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arataca, em 19 de abril de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATACA - BA